

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

■ EŜTADO DE SÃO PAULO ■

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 988/2015

De 17 de setembro de 2015.

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), oriundos do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Casa Civil / Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, destinado à aquisição de uma pá carregadeira.
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo Estadual.
- Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

17 de setembro de 2.015

SILVANO CEZAR MOREIRA PRENEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÈRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA